

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPIRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005994/2025
Data 01/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 27.312,50 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

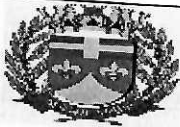
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001088	001010.0812200072.055 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊN AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	266000009999	400,00
0001087	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	266000009999	1.600,00
0000419	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.132,00
0001146	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊN EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000009999	6.006,00
0000469	001010.0824400072.059 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	3.210,00
0001017	001010.0824400072.065 33901400000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	50,00
0000948	001010.0824400072.067 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	800,00
0000968	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	6.076,00
0000947	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	1.600,00
0001145	001010.0824400072.069 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000009999	5.438,50
TOTAL:				27.312,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Superávit Financeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001037	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	11.494,50
0000466	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	3.332,00
0000467	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	8.476,00
0000468	001010.0824400072.059 33903300000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	2.010,00
TOTAL:				25.312,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 outubro de 2025.




MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005994/2025
Data 01/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/10/25


SERVIDOR
Gilmar P.
Gerent
e Co
PREF.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/10/25


Marcio Paier
Técnico Administrativo